

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia onze de julho de dois mil e dezesseis, às 17h35 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fls. 10 frente e verso Justificou a ausência a conselheira; Laiza Evelin Costa Bissoli – titular. A reunião foi iniciada pela Senhora Presidente Joana de Cássia e apresentou a seguinte **pauta: 01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da reunião ORDINÁRIA de 13 de JUNHO de 2016 e da reunião EXTRAORDINÁRIA de 29 de JUNHO de 2016; 1.2 – Comissão Eleitoral; 1.2.1 – Deliberação do Regimento Interno da Eleição Gestão 2016-2018; 1.2.2 – Análise dos inscritos aptos e não aptos para a eleição Gestão 2016-2018. 1.3 – Comissão de Normas – deliberação pela manutenção da inscrição das Entidades: AMARATI – Associação de Educação Terapêutica para Portadores de Lesões Neurológicas; Associação e Comunidade Casa de Nazaré; Associação Grupo de Apoio a Adoção – GAA Semente; Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem; Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro; Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Centro de Defesa de Criança e Adolescente – CEDECA de Jundiaí; Centro Espírita Operários da Verdade; Centro de Reabilitação Jundiaí – CRJ; Congregação das Missionárias de Cristo – Aprendizado Dom José Gaspar; Lar Galeão Coutinho; Pastoral de Atendimento e Integração do Menor – PAIM; Lar espírita Vinha de Luz; O Centro Terapêutico Educacional Cristão. 1.4 – Resolução de cancelamento de inscrição da entidade Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho. 02 - Informes Gerais; 2.1 – Desligamento dos Conselheiros: Reinaldo Fernandes e a indicação de Maria Iracema Lopo em substituição a este conselheiro e Claudia Pereira Bento.** Iniciando com o item da pauta 01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da reunião ORDINÁRIA de 13 de JUNHO de 2016 e da reunião EXTRAORDINÁRIA de 29 de JUNHO de 2016 sendo questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição às atas, a Conselheira Lucinda Cantoni Lopes coloca que na reunião ordinária do dia 13 de junho de 2016 ela colocou a necessidade de se marcar também uma reunião para estudo do II Plano Decenal de Assistência Social (2016/2026), foi colocado que está gestão não tem mais agenda para se marcar uma reunião de estudo para tal finalidade pois a gestão se encerra em 06 de agosto de 2016, assim ficou deliberado e registrado que ficaria como pendência para a próxima gestão e que todos os conselheiros da gestão anterior seriam convidados para participarem deste estudo, assim não tendo mais nenhuma à mesma foi

aprovada por todos os conselheiros presentes. Passando para **item da pauta 1.2 – Comissão Eleitoral; 1.2.1 – Deliberação do Regimento Interno da Eleição Gestão 2016-2018** a senhora Presidente explica sobre a deliberação do Regimento Interno da Eleição 2016-2018, como foi enviado em anexo a pauta coloca se é necessário realizar a leitura e se tinham alguma alteração a ser realizada; a conselheira Lucinda Cantoni Lopes solicita a leitura do Regimento Interno da Eleição Gestão 2016-2018, anexo a ata, procedida a leitura e como não houve manifestação de alteração a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio coloca em votação a aprovação do Regimento Interno, sendo aprovado por todos os presentes; Passando para o **item da pauta 1.2.2 – Análise dos inscritos aptos e não aptos para a eleição Gestão 2016-2018** a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio coloca que a Comissão Eleitoral analisou os formulários das inscrições de cada segmento, a análise dos inscritos dos aptos e não aptos foi apresentada em forma de slides, anexo a esta ata, que foi deliberado por unanimidade. Passando para o **item da pauta 1.3 – Comissão de Normas – deliberação pela manutenção da inscrição das Entidades: AMARATI – Associação de Educação Terapêutica para Portadores de Lesões Neurológicas; Associação e Comunidade Casa de Nazaré; Associação Grupo de Apoio a Adoção – GAA Semente; Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem; Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro; Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Centro de Defesa de Criança e Adolescente – CEDECA de Jundiáí; Centro Espírita Operários da Verdade; Centro de Reabilitação Jundiáí – CRJ; Congregação das Missionárias de Cristo – Aprendizado Dom José Gaspar; Lar Galeão Coutinho; Pastoral de Atendimento e Integração do Menor – PAIM; Lar espírita Vinha de Luz; O Centro Terapêutico Educacional Cristão**, foi questionado aos presentes se aprovariam a manutenção das entidades uma por uma ou no final da apresentação se houvesse algum questionamento seria esclarecido, foi aprovada a segunda sugestão, assim foi divulgado através de slides, anexo a esta ata, o estudo feito pela Comissão de Normas dos pedidos de manutenção das inscrições acima citadas, não houve questionamento sobre o apresentado, colocou-se em votação a deliberação da manutenção das inscrições, onde foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Passando para o **item da pauta 1.4 – Resolução de cancelamento de inscrição da entidade Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho**, a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio coloca que a Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho solicitou o cancelamento da inscrição de todos os serviços inscritos no Conselho, após a leitura do ofício da Entidade solicitando o cancelamento, que se encontra anexo a esta ata, foi colocado para a deliberação do cancelamento, onde foi aprovado. Passando para o **item da pauta 02 - Informes Gerais; 2.1 – Desligamento dos Conselheiros: Reinaldo Fernandes e a indicação de Maria Iracema Lopo em substituição a este conselheiro e Claudia Pereira Bento** a senhora Presidente coloca que os dois conselheiros citados acima

solicitaram afastamento por serem candidatos as Eleições Municipais, sendo que o conselheiro Reinaldo Fernandes indicado pelo Poder Público solicitou o afastamento por processo de nº 9.225-8/2016 e foi indicada a senhora Maria Iracema Lopo para substituir e a conselheira Claudia Pereira Bento indicada pelo FORUM dos Trabalhadores do SUAS solicitou afastamento por ofício e este foi divulgado na Imprensa Oficial do Município Edição 4177 de 01 de julho de 2016 e não houve substituição. **2.2** – A senhora Presidente informou que foi recebido um e-mail do Serviços de Obras Sociais – SOS – Nilson Roberto Begiato – Gerente Coordenador convidando aos conselheiros para conhecer o novo espaço da Casa de Passagem, na Rua Prudente de Moraes, 1830 – Centro. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.

Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Iracilda Rodrigues de Araújo de Souza _____

Elza Meire Bento _____

Lucinda Cantoni Lopes _____

Célia Regina Testa _____

André Santos dos Anjos _____

Fátima Aparecida Massucato Geraldo _____

Odila Vieira Nunes _____

Florisvaldo Roberto _____

Andrea Crisitna Correa Aversano _____